



PRÉMIO DE TRADUÇÃO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO

1. O Prémio «Traduzir 2018», instituído pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, destina-se a galardoar uma tradução para língua portuguesa de um texto de língua alemã, espanhola, francesa ou inglesa.
 - § 1.º Os textos a traduzir serão selecionados pela Comissão Organizadora do Prémio, que será constituída por três docentes da Faculdade de Ciências Humanas, e enviados, juntamente com um conjunto de regras, para as Escolas Secundárias até **5 de março de 2018**.
 - § 2.º Só poderão concorrer ao Prémio «Traduzir 2018» os alunos que, no ano letivo de 2017/18, se encontrem a frequentar os 11.º ou o 12.º anos de escolaridade do Ensino Público ou Particular e Cooperativo.
 - § 3.º Cada aluno participante só poderá concorrer numa das áreas linguísticas a concurso.
2. A Faculdade de Ciências Humanas da U.C.P. atribuirá um Prémio à melhor tradução produzida em cada uma das áreas linguísticas acima mencionadas.
 - § 1.º A lista de prémios para os autores das traduções premiadas (1.º Prémios e Menções Honrosas) será divulgada em data a anunciar.
 - § 2.º A U.C.P. reserva-se o direito de não atribuir o Prémio, caso as traduções submetidas a concurso não preencham os requisitos mínimos de qualidade.
3. As Escolas Secundárias interessadas deverão designar um docente responsável pela participação da população discente da mesma escola.
 - § 1.º O nome do docente responsável deverá ser comunicado, em impresso próprio enviado pela U.C.P., à Comissão Organizadora do Prémio até **26 de fevereiro de 2018**.
 - § 2.º O docente responsável pertencerá preferencialmente à área de Português ou das línguas de partida contempladas pelo Prémio.
 - § 3.º O docente responsável garantirá, junto da U.C.P., a seriedade e isenção do processo, devendo assegurar que as traduções — que poderão ser preparadas em casa e/ou na sala de aula — serão efetivamente executadas em regime presencial, no espaço da escola, no dia **21 de março de 2018**.
 - § 4.º Aos docentes responsáveis pela entrega das traduções vencedoras serão oferecidos livros de reconhecido prestígio.
4. De cada tradução serão enviadas a concurso, por correio registado e com aviso de receção, dirigido a Dr.ª Clementina Santos (secretária para as Relações Externas), Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Católica Portuguesa, 1649-023 Lisboa, dois exemplares destinados aos membros da Comissão de Pré-Seleção, até **30 de março de 2018**. As traduções não serão devolvidas pela Faculdade de Ciências Humanas.
5. As traduções serão, numa primeira fase, analisadas por uma Comissão de Pré-Seleção que escolherá, de entre os textos recebidos, os dezasseis melhores (quatro por área linguística). Estes serão posteriormente objeto de estudo e deliberação por parte de um Júri que selecionará, em cada área linguística, o texto vencedor e duas menções honrosas, ordenadas por mérito.
6. A Direção da Faculdade de Ciências Humanas designará os elementos que constituirão a Comissão de Pré-Seleção e os elementos (cinco ou sete) que constituirão o Júri.
7. Até **15 de maio de 2018**, a Comissão Organizadora enviará para as escolas participantes informação de quais os dezasseis tradutores selecionados.
8. O Júri deliberará sempre por maioria, sem possibilidade de abstenção ou atribuição «ex-aequo».
9. Tomada a deliberação, de que não cabe recurso, o Júri lavrará uma circunstanciada ata final que, em anexo, conterá as declarações individuais de voto de cada um dos seus membros.
10. Far-se-á anúncio das traduções premiadas em cada uma das áreas linguísticas a **25 de junho de 2018** e entrega do Prémio «Traduzir 2018» aos autores galardoados em cerimónia a realizar na Universidade Católica Portuguesa a **28 de setembro de 2018** e para a qual serão convidados todos os participantes no Prémio.
11. O presente Regulamento será divulgado através de carta dirigida aos Presidentes dos Órgãos de Gestão das Escolas.